



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Doutorado em Ciências da Educação

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

José Carlos Bravo Nico (jbn@uevora.pt)

Marília Pisco Castro Cid (mcid@uevora.pt)

Ana Paula Canavarro Teixeira (apc@uevora.pt)

Luís Miguel dos Santos Sebastião (lmss@uevora.pt)

3. Apresentação

Este curso destina-se a um vasto leque de profissionais interessados em adquirir formação avançada e sustentada na investigação, nas diversas áreas das ciências da educação.

Pretende-se em concreto que os estudantes que o frequentem fiquem aptos a: (i) desenvolver aptidões, competências e métodos no domínio das ciências da educação; (ii) conceber, projetar e realizar investigação em educação, respeitando padrões de qualidade científica; (iii) desenvolver um projeto de investigação avançada suscetível de constituir um contributo original para o conhecimento num determinado domínio da educação e em condições de ser divulgado em publicações com credibilidade científica; (iv) desenvolver capacidades de comunicação escrita e oral com a comunidade académica e com a sociedade em geral; (v) colocar as competências adquiridas ao serviço da sociedade do conhecimento em que vivemos, contribuindo para uma reflexão crítica sobre as implicações do progresso tecnológico e do desenvolvimento cultural.

4. Saídas Profissionais

De acordo com o estipulado na Portaria 344/2008, de 30 de Abril, o curso beneficia de reconhecimento automático para efeitos de progressão na carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Ef 21/2012/AL02

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2021/0025976

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 86 de 4 de maio de 2023, Aviso n.º 8835

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Habilitações literárias na área de Ciências da Educação ou percurso profissional considerado relevante nesta área.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 50%
 - Nível de habilitações: 50%
 - Área das habilitações: 50%
- Análise Curricular: 25%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
 - Comunicações em congressos: 10%
 - Publicações científicas: 20%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
 - Experiência de docência no ensino superior: 10%
- Entrevista: 25%
 - Aptidão vocacional específica: 30%
 - Disponibilidade: 30%
 - Conhecimentos de inglês: 20%
 - Compreensão dos objetivos e das saídas profissionais do curso: 20%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 16
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da União Europeia ou vice-versa.

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 450,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 180
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

13. Línguas Ministradas

- Português

Aulas lecionadas em língua portuguesa, com apoio tutorial disponível, quando existam estudantes cuja língua materna não é o português.

14. Regime de Lecionação

Presencial

15. Regime de Frequência

Pós-laboral

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

As aulas decorrem à sexta-feira (17h-21h) e aos sábados (9h-19h).

17. Data de início do curso

setembro de 2026

12 de fevereiro de 2026

A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar